



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 164/2013
De 24 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P164/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/06/13

Responsável: Wluciel

Contrata o Sr^a **Laudiceia Dreher** em caráter
Temporário de Excepcional Interesse Público e dá
Outras Providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO CAMPOS
BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

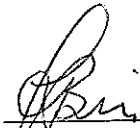
Art. 1º - Contratar, como de fato contrata, **Laudiceia Dreher**, para exercer as funções de Auxiliar de Cirurgião de Dentista junto a Secretaria Municipal de Saúde, com horário de trabalho de 40hs semanais, de acordo com a Lei Municipal n.º 879/2013, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr^a acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.



Leo Campos Barbosa
Vice-Prefeito Municipal